

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 57/2019
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

07 / 10 / 2019

Gysilva

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDORA ELISA LAURENT TIGRE
BIANCHESSI

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso,
Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retorno da licença para tratar de interesses
particulares a servidora ELISA LAURENT TIGRE BIANCHESSI, a partir de 07 de
outubro de 2019.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 07 de outubro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Gilmar Miranda
Gilmar Miranda
Presidente